



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 4, de 23 de janeiro de 2023

**Concede Triênio a Servidora Pública no Cargo
de Agente de Recepção da Câmara Municipal
de Vereadores de Serafina Corrêa.**

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** a Servidora Pública **IDANI FONTANIVE DE MARCO**, Agente de Recepção da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "02", Classe "B", passando para o Triênio "01", correspondente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 5 de dezembro de 2022, a contar de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de dezembro de 2022.

Serafina Corrêa, 23 de janeiro de 2023.

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 23/01/2023.

Ver. Eleandro Moreschi
1º Secretário